



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

OFÍCIO N° 324 – P

Palmas, 08 de maio de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência a inclusa Emenda Constitucional n° 53/2024, originária da Proposta de Emenda Constitucional n° 01/2024, de autoria do Governador do Estado, que acrescenta o artigo 122-A à Constituição do Estado do Tocantins, e adota outras providências.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente

RECEBEMOS
Em 16/05/2024
[assinatura]

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente